

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

DECRETO Nº 13.745, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 25668/2024, 28585/2024, 26998/2024 e 28219/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 2.562.880,31 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
(24) R\$ 7.700,00

Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (317)
R\$ 205.320,67

Recurso: 0500

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0004.1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2209)
R\$ 1.815.000,00

Recurso: 0755

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (450)
R\$ 20.000,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (453) R\$ 15.000,00

Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (455)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

R\$ 60.000,00
Recurso: 0500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (635) R\$ 100.000,00
Recurso: 0759

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (635) R\$ 201.000,00
Recurso: 0759

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1976)

R\$ 50.025,00
Recurso: 0502

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos
4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2211) R\$ 88.834,64
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR
R\$ 2.562.880,31

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(18) R\$ 7.700,00
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(412) R\$ 20.000,00
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2265 - Manutenção do Setor Adm do Departamento de Serviços Urbanos
4.4.91.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(428) R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

Pública
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(429)
R\$ 5.000,00
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(436) R\$ 60.000,00
Recurso: 0500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(636)
R\$ 20.000,00
Recurso: 0759

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(639) R\$ 20.000,00
Recurso: 0759

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2026 - Manutenção do Jardim Botânico
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(640) R\$ 60.000,00
Recurso: 0759

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1626)
R\$ 50.025,00
Recurso: 0502

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.452.0018.1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1806) R\$ 88.834,64
Recurso: 0500

Excesso de arrecadação
Recurso: 0755
R\$ 1.815.000,00

Superávit financeiro
Recurso: 0500
R\$ 205.320,67

Superávit financeiro
Recurso: 0759
R\$ 201.000,00

Total Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

R\$ 2.562.880,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.133, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 28835/2024 e 29044/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Portaria n.º 33.133/2024– fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Daniela Maria Hermes - 15238	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadão	6 dias	09/08 a 14/08/24
Estefania Dutra Ferreira Pahim - 9104	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	4 dias	26/07 a 29/07/24
Fabiane Rockenbach - 7037	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Feliz	4 dias	12/08 a 15/08/24
Gabriela Bianchin Mallmann - 14278	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	4 dias	13/08 a 16/08/24
Julia Alessandra Kafer Hofstatter - 16563	Professor de Anos Iniciais	EMEF Lauro Mathias Muller	5 dias	29/07 a 02/08/24
Liciane Zang Schull - 15449	Monitor de Creche	EMEI Criança Feliz	10 dias	14/08 a 23/08/24
Marinez Klein - 16718	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Lar	6 dias	02/08 a 07/08/24
Marli Lurdes Andres Mallmann - 1763	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saúde Montanha	5 dias	05/08 a 09/08/24
Roseli Maria Machry Spengler - 1697	Professor de Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	35 dias	27/07 a 30/08/24
Simone Rodrigues dos Santos - 16491	Professor de Educação Infantil	EMEI Aprender Brincando	4 dias	13/08 a 16/08/24
Suame Schuh - 8376	Professor de Educação Infantil	EMEI Entre Amiguinhos	7 dias	01/08 a 07/08/24

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.134, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

CANCELA e CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos à professora FABIANA DUTRIZ SEHN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27814/2024, e,

CONSIDERANDO que a partir de 01 de junho de 2023 a professora encerrou as atividades de Supervisor Pedagógico na matrícula 5717 e iniciou na matrícula 6181, conforme a portaria n.º 31.535, de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que a alteração do padrão de Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos, da EMEF São José de Conventos, em função do aumento do número de alunos foi comunicada somente no mês de agosto de 2024;

RESOLVE:

Conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), na EMEF São José de Conventos, à professora FABIANA DUTRIZ SEHN, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo.

<i>MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>A PARTIR DE</i>
5717	50% CCT - 5	01/02/2023
6181	50% CCT - 5	01/06/2023

<i>MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
5717	50% CCT - 2	01/02/2023
5717	50% CCT - 5	01/06/2023

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Lajeado, 22 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.135, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
FABRICIO DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28788/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 12/09/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável FABRICIO DA SILVA, matrícula 3557, nomeado em 20/03/1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento Urbanismo e Mobilidade, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.136, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
IGOR SCHULTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 28526/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que o servidor atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável IGOR SCHULTE, matrícula 8798, nomeado em 02/02/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.137, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE e CANCELA Comissionamento pela Coordenação de Trabalho às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 27771/2024 e n.º 28726/2024,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Cleonice Berte - 940	CCT - 8	EMEF Oscar Koefender	01/06/2024
Fabiana Klassmann Schmitz - 15998	CCT - 2	EMEI Pequeno Aprendiz	01/09/2024
Marilu Machado - 8193	CCT - 5	EMEI Pequeno Lar	01/06/2024

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Cleonice Berte - 940	CCT - 5	EMEF Oscar Koefender	01/06/2024
Marilu Machado - 8193	CCT - 2	EMEI Pequeno Lar	01/06/2024

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Lajeado, 22 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.138, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE gratificação trienal às
Empregadas Públicas Municipais que
menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, considerando o que consta na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das Empregadas Públicas Municipais que menciona,

CONSIDERANDO que as Empregadas atenderam, de forma integral ou parcial, aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2024, gratificação trienal às Empregadas Públicas Municipais, regime Celetista, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de julho de 2024.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
CLARICE FONTANA	7834	4º	29/07/2024
ROSELI DOS SANTOS	7871	4º	09/07/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Lajeado, 23 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.139, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2024, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de julho de 2024.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
JOAO BALDUINO PENA	5906	7º	09/07/2024
LUIS CARLOS GOMES	6142	8º	10/07/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Lajeado, 23 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.140, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE gratificação trienal às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço das professoras mencionadas,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2024, gratificação trienal às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, que completaram triênio no mês de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Lajeado, 23 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

... Continuação Portaria nº 33.140/2024 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ALINE SHEILA DEBOER	6491	5º	06/07/2024
ANDREIA SCHERER DA SILVA	15518	2º	15/07/2024
CLAUDETE DALL OGLIO	5570	8º	15/07/2024
LISETE LERMEN FRIEDRICH	6493	5º	16/07/2024
LUIZA HELENA RAMBO	7652	4º	01/07/2024
MARINEIVA CASAL	16033	1º	21/07/2024
VALQUIRIA RUMPEL KICH	15512	1º	01/07/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

PORTARIA N.º 33.141, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que os servidores mencionados atenderam, de forma integral ou parcial, aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de agosto de 2024, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de julho de 2024.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ESTELA WEBER	7902	4º	15/07/2024
MARCIA SCHARB	6942	5º	23/07/2024
VALDECIR ANTONIO PRIMAZ	6945	5º	30/07/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Lajeado, 23 de agosto de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

EDITAL Nº 361-04/2024

TORNA PÚBLICA A LISTA DE PROPONENTES HABILITADOS PELO EDITAL Nº 273-04/2024 - Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Torna pública a lista de proponentes habilitados para receber premiação com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado – SECEL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e o disposto no Edital nº 273-04/2024, torna pública a lista de proponentes habilitados pela Comissão da Lei Paulo Gustavo:

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Artes Cênicas

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	ADRIANA HAYDEE AQUINO MALDONADO	602.941.760-63	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
02	ANDERSON SILVA BALIEIRO	522.618.672-04	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
03	CRISTIAN SANTOS SOUZA (NEGROS)	014.544.069-92	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
04	LEONIR CARLOS NASCIMENTO (INDÍGENAS)	035.912.170-50	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
05	MAGALI BRAND	942.115.070-87	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
06	MARIANA DE AGUIAR DUMCKE	956.628.040-87	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Artesanato

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	AIRTON GIONGO	453.814.470-04	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

02	CHANE MARIA BRESSAN	486.486.049 -15	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
03	JULIANE DENTE	017.094.110 -82	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
04	JUSSARA ISAIA (INDÍGENAS)	012.798.600 -65	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
05	LUCIANA AREND	012.903.490 -88	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
06	MEIRELES CORIN DE OLIVEIRAS	023.674.500 -05	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
07	DEBORA TATIANE	007.383.370 -30	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
08	LEILA KAUFAMANN	267.997.580 -49	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Música

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	ATANÁSIO KOKAY DA SILVA (INDÍGENAS)	085.423.549 -31	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
02	BETO ROSA	024.471.170 -43	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
03	DANIEL DIAS ALVES	057.643.340 -39	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
04	DANIEL SCHAEFFER	006.394.330 -14	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O
05	MARCELO COSTI NOLIBOS	491.907.500 -63	R\$ 2.824, 00	CONTEMPLAD O

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

06	JOÃO VITOR STRÖHER	047.823.920-36	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
07	PAULO CESAR GIONGO	453.814.470-04	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
08	TIAGO RISSINGER PEDRON	984.210.340-49	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
09	UBIRATAN OLIVEIRA	919.475.960-04	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
10	LUÍS EDUARDO JUNG	654.868.030-87	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Etnias e Folclore

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	INÊS DA SILVA (NEGROS)	447.327.670-87	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
02	ISMAEL FELIPE KERN	034.963.470-07	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
03	JOEL DA SILVA (NEGROS)	392.005.660-49	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
04	MOISÉS JOSÉ BERTÉ	885 306 710 15	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
05	VALDOMIRO NASCIMENTO (INDÍGENAS)	031.999.390-66	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Artes Visuais/Artes Plásticas

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	CAROLINA ALBERTON LEIPNITZ	749.666.500-20	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
02	JONAS SAMUEL BETTI	024.532.140-39	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
03	MIQUÉIAS PADILHA (INDÍGENAS)	017.146.230-09	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
04	LUANA ANDRESSA ROHR SILVEIRA	030.391.040-20	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Tradicionalismo Gaúcho

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	JORDANA DURANTE	029.364.770-42	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
02	JÉSSICA THAÍS HERRERA	018.590.930-27	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
03	RENATA PRESSER	004.075.820-61	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Empresas e Produtores

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	ANA PAULA TAGO	046.118.389-78	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

02	EMILIO BONFANDINI	823.670.860-87	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
03	MÁRCIA DALTOÉ KRAMPE	919.169.840-53	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
04	JOE JÚNIOR NUNES DOS REIS	041.837.650-64	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
05	DIEGO GOMES	018.516.680-63	-	INABILITADO

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Patrimônio/Literatura

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	LETÍCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	920.958.600-04	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
02	ELAINE NASCIMENTO (INDÍGENAS)	059.806.129-04	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
03	VERGILINO NASCIMENTO (INDÍGENAS)	015.833.220-27	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO
04	ANA CECÍLIA TOGNI	231.459.430-49	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Coletivo sem CNPJ

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	ARTE NA PRAÇA/MONICA	328.745.886-87	R\$ 2.824,00	CONTEMPLADO

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Jurídica

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR	RESULTADO
01	AFFECTO ASSESSORIA E PRODUÇÃO CULTURAL	13.815.385/000 1-97	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
02	CENTRO DE CULTURA ALEMÃ	94.706.355/000 1-44	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
03	CIRKOU TRUPE CIRCO E ANIMAÇÃO	44.105.413/000 1-06	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
04	CLAUDIO ANTONIO ZAGONEL NETO	09.687.677/000 1-14	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
05	FLAVIA POZZOBON DA ROCHA GOMES	32.985.647/000 1- 06	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
06	MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA	20.812.347/000 1-46	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
07	OCLAJE	93.323.434/000 1-03	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
08	PABLO CAPALONGA	29.455.215/000 1-89	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
09	SERGIO BACCI	16.937.619/000 1-67	-	INABILITADO
10	TAÍS MAIA	18.570.795/000 1-39	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
11	VOLÚPIA ESPAÇO CULTURAL	26.669.160/000 1-11	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
12	PAULO NARCISO - OXÓSSE BRASIL	24.710.735/000 1-77	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
13	QUILOMBO UNIDOS DE LAJEADO	30.581.784/000 1-50	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

14	CTG TROPILHA FARRAPA	90.803.628/000 1-18	R\$ 6.466, 63	CONTEMPLAD O
----	----------------------	------------------------	------------------	-----------------

A contar da publicação dos habilitados/contemplados, abre-se o prazo de 3 dias úteis para elaboração de recurso. Não havendo interposição de peça recursal, transcorrido o prazo dos 3 (três) dias, ficam os contemplados convocados a apresentar o Recibo de Premiação Cultural, conforme anexo V, no prazo de 1 (um) dia útil.

Lajeado, 23 de agosto de 2024.

Talita Santana Fracalossi
Secretária da Cultura, Esporte e Lazer

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

DISPENSA N.º 182-04/2024

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/17659

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Liga Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 08.798.781/0001-13

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$50.000,00 (cinquenta mil) em 12 (doze) parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

PROJETO/ATIVIDADE: "Qualificação do serviço de atendimento À pessoa com câncer"

Gestor: Kelly Oliveira da Silveira - Portaria 33.126/2024.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se infere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 22 de agosto de 2024.

Natanael Zanatta

Procuradora- Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 22/08/2024, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto de qualificação do serviço de atendimento à pessoa com Câncer através do pagamento de uma assistente social e a aquisição de gêneros alimentícios que serão ofertados aos participantes do Grpo de Convivência, justificando-se assim esta parceria.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2133

AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23046/2024 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ no 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no Art. 71, III, da Lei Federal 14.133/2021 e justificativa constante no processo administrativo 23046/2024, fica ANULADO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE LAJEADO/RS Lajeado, 23 de agosto de 2024. Marcelo Caumo Prefeito

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº14/2024 (LEI 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE 500KVA PARA AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO. O período para apresentação das propostas inicia-se em 27/08/2024, às 09:00 e a sessão pública de abertura das propostas e disputa de lances ocorrerá no dia 10/09/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 23 de agosto de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28945/2024
- CONTRATADA: MISALVA MULTISSERVICOS LTDA, CNPJ: 34.371.423/0001-30
- VALOR: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75,VIII Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26772/2024
- CONTRATADA: AUTO VIACAO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº: 91.161.778/0001-38
- VALOR: R\$ 61.828,80 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24200/2024
- CONTRATADA: 32.192.484 SABRINA FRITSCH, CNPJ nº 32.192.484/0001-04
- VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 74, II Lei 14.133/21